



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

ANO IV - Nº 1195 - PARNAMIRIM, RN, 16 DE JANEIRO DE 2016

R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS
GACIV

PORTARIA Nº. 0070, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 0043, de 08 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1189, de 08 de janeiro de 2016, que exonerou JOSÉ WALMIR DA SILVA, do cargo de Gestor de Equipamento Público Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SETEL.

2º. Publique-se. Cumpra-se.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0071, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Desligar, por falecimento, FRANCISCO BRAZ DA SILVA, Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD, conforme Certidão de Óbito nº 82057.

2º. Publique-se e cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2015.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0072, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade a Lei nº 827, de 30 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 1.291/2006 e a Resolução nº 005/2014,

RESOLVE:

1º. - Nomear os membros do 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, eleitos para o quadriênio 2016-2019, conforme especificado a seguir.

Titulares:
1º. Amanda Patrícia Costa Melo;

2º. Andréia Lourenço da Silva;
3º. Daniella Carolina Silva Miranda;
4º. Lenice Cardoso Neves Felix;
5º. Paulo Florêncio Neto.

2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0073, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade a Lei nº 827, de 30 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 1.291/2006 e a Resolução nº 005/2014,

RESOLVE:

1º. - Nomear os membros do 2º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, eleitos para o quadriênio 2016-2019, conforme especificado a seguir.

Titulares:
1º. Catarino Barreto dos Santos ;
2º. Claudécia de Souza Bezerra;
3º. Francilene Simplício do Nascimento Marques;
4º. Ricardo Freire Rodrigues Costa;
5º. Suzete Trigueiro da Rocha.

2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0074, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade ao disposto nos incisos I, VI e XIV do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar HILDEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito

PORTARIA Nº. 0075, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade às disposições da Lei Complementar Nº. 022/2007, de 27 de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

1º. Nomear HILDEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

2º. Publique-se. Cumpra-se, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS

Prefeito


**AVISOS
CPL**
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**LICITAÇÃO Nº 007/2015
TOMADA DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços de Manutenção dos Ginásios Poliesportivos do Município de Parnamirim/RN – Local: Bairros de Pium, Liberdade, Passagem de Areia, Nova Parnamirim e Emaús – Parnamirim/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DA “HABILITAÇÃO”, através da licitação nº 007/2015, na Modalidade “TOMADA DE PREÇOS”, realizada no dia 09 de Dezembro de 2015, às 09:00 horas, no Centro Administrativo, situado na Avenida Tenente Medeiros, nº 105, Centro, Parnamirim/RN, que inabilitou as empresas: LC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e ED CONSTRUÇÕES LTDA ME. Prazo recursal na forma da Lei.

Parnamirim, 15 de janeiro de 2016.

MARIA HELENA CARDOSO PEREIRA PARREIRA

Presidente da CPL-SEMOP.

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**AVISO DE LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016**

O Município de Parnamirim, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a locação de 01 (um) trio elétrico com materiais de palco, equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte e limpeza em geral, que serão utilizados durante o Carnaval 2016, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2016. A sessão de disputa será no dia 28 de janeiro de 2016, às 11:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3644-8439.

Parnamirim, 15 de janeiro de 2016.

MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS

Pregoeira/PMP


**EXTRATOS
SEARCH**
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 243/2013. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / G TRIGUEIRO TECNOLOGIA LTDA. - OBJETO: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de organização, digitalização, microfilmagem eletrônica de documentos, guarda de documentos e fornecimento de licença de uso software GED - Gestão Eletrônica de documentos e WORKFLOW - Fluxo de Trabalho e toda infraestrutura necessária para execução. Valor Global Estimado de R\$ 692.375,40 (Seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO: 12 (doze) meses, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 - RECURSOS: PRÓPRIOS (FPM/ICMS/IPTU/IPVA)/ FMS/FMAS/SALÁRIO EDUCACIONAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 064/2013 e Artigo 57, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Administração e Recursos Humanos


**EXTRATOS
SETEL**
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2015 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM / SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – OBJETO: Contratação da BANDA FERRO NA BONECA para apresentação no Réveillon 2016 de Parnamirim, na Praia de Pirangi do Norte e no bairro de Rosa dos Ventos, no dia 31 de dezembro de 2015. - VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de dezembro de 2015.

LAIZOMAR WANDERLEY DA SILVA

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETOS
CAMARA**
DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirino ao Senhor Raimundo Nilton do Nascimento, e dá outras providências.

OPRESIDENTE DACÂMARAMUNICIPALDE PARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o se-

guinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Raimundo Nilton do Nascimento.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA

Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS

1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Cândido Martins Santana, e dá outras providências.

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPALDEPARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Cândido Martins Santana.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA

Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS

1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2015

Concede Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor

Adelmo Albino de Almeida, e dá outras providências.

OPRESIDENTEDACÂMARAMUNICIPALDEPARNAMIRIM:

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Parnamirinoense ao Senhor Adelmo Albino de Almeida.

Art.2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim, incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 09 de dezembro de 2015.

RICARDO HIRARUY ALENCAR GURGEL

Presidente

KÁTIA CARVALHO DE LIMA

Vice - Presidente

ANTÔNIO BATISTA BARROS

1ª Secretário

VALÉRIO FELIPE SANTIAGO

2º Secretário

Fique sabendo

Se você tem mais de 45 anos, faça o teste de hepatite C.

Hepatite C. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Agrimeire Leite. Ficou triste, descobriu a tempo de se cuidar e está, há 10 anos, curada da hepatite C.

Faça o teste.

A hepatite C é uma doença grave e silenciosa. Você pode ter e não perceber. Procure uma unidade de saúde e faça o teste. É um direito seu assegurado pelo SUS.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE 136
www.saude.gov.br

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA



FiqueSabendo



**Gestante, você já fez
o teste de hepatite B,
no pré-natal?**

Hepatite B. SEM PERCEBER, VOCÊ PODE TER.

Faça o teste e vacine-se

A **hepatite B** é uma doença grave, sem perceber, você pode ter e passar para o seu bebê. Não corra riscos. **Procure uma unidade de saúde, faça o teste de hepatite B no pré-natal e tome as três doses da vacina para garantir a imunidade.** Vacine também seu bebê ainda na maternidade.

Aproveite o pré-natal e faça também os testes de sífilis e HIV. É um direito seu assegurado pelo SUS.



JULHO/2013

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE
136
Ouvidoria Geral do SUS
www.saude.gov.br



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA